

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 107/2023
23 DE NOVEMBRO DE 2023


DESIGNA CAIO CHRISTÓFANI SANTANA PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA SÍMBOLO CCE-03 DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007 e de conformidade com o Art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e Lei Complementar 153 de 08 de junho de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CAIO CHRISTÓFANI SANTANA, inscrito no CPF nº 043.xxx.xxx-70, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, Símbolo CCE-03, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2023, tendo em vista o afastamento do titular.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.


CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente/SMTT

Chave de acesso da matéria: E6A7-5E28-AFAC



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - S.M.T.T.

PORTARIA Nº 108/2023 DE
23 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidores para fim que especifica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pela Lei nº 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei nº 2.576 de 07 de janeiro de 1998, Lei nº 3.455 de 02 de julho de 2007 e demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, o servidor LUIZ FELIPE GALVÃO COSTA, inscrito na Matrícula nº 500.479, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 009/2023 cujo objeto é a prestação de serviço locação de 01 (um) veículo tipo Caminhão Munck, para atender às necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, seguindo as especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 109/2023 e seus anexos, firmado com a Empresa MR GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E LOGÍSTICA REVERSA LTDA, sendo, na sua ausência, substituído pelo servidor DIEGO CARVALHO MOREIRA RODRIGUES, inscrito na Matrícula nº 500.372.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente/SMTT

CARLOS RENATO TELLES RAMOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF43-17E2-BF70-A17A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 23/11/2023 12:04:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emite por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AF43-17E2-BF70-A17A>

Chave de acesso da matéria: C1E2-F840-5401



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU.

CONTRATADA: MR GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E LOGÍSTICA REVERSA LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço locação de 01 (um) veículo tipo Caminhão Munck, devidamente equipado com carroceria de madeira, tanço de içamento de três estágios que suporte no mínimo 12 toneladas, incluindo manutenção, mão de obra do motorista, operador e combustível.

DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O valor total do contrato é de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais). A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação. O pagamento será efetuado mensalmente após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento da SMTT.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de dezembro de 2023 até 04 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 24242012612202132178
NATUREZA DA DESPESA: 33903900 FONTE DE RECURSO: 1752

DATA DO CONTRATO: 21 de novembro de 2023.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente - SMTT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF43-17E2-BF70-A17A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 23/11/2023 12:04:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emite por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AF43-17E2-BF70-A17A>

Chave de acesso da matéria: 714D-47C7-0966